

Câmara Municipal de Marapanim



Sancionado - Lei nº 1.930/2021

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

17/12/2021

Autos de

Projeto de Lei nº 021/2021.

Autor: Maria do Socorro Moraes

*EMENTA: Denomina Oficialmente a Rua
Adelaide da Siqueira Costa Mamede e das
outras providências.*

AUTUAÇÃO

Aos 08 de Setembro de 2021, atuo o projeto
e a justificativa impressa em duas folhas.

do que para constar, eu Alexandra Castro
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Sérvio Lajo
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

PROJETO DE LEI Nº.021/2021.

DENOMINA OFICIALMENTE
A RUA ADELAIDE DA
PAIXÃO COSTA MAMEDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL de Marapanim aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada RUA ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MAMEDE, a já popularmente conhecida com essa denominação, situada no Distrito da Vila de Marudá (Marudazinho).

Artigo 2º - Cabe ao Poder Executivo, através de seus departamentos competentes, dar cumprimento ao dispositivo no artigo anterior, como colocação de placas indicativas e fazer as comunicações devidas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, aos 08 de Novembro de 2021.


MARIA DO SOCORRO MORAES
Vereadora

APROVADO
Por Unanimidade
24/11/2021

Presidente

Secretário

jente

Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Ao apresentar o presente projeto de Lei, estamos apenas oficializando um nome que já é popularmente conhecida a **RUA ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MAMEDE**, nesta cidade de Marapanim.

Além de que **ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MAMEDE**, costureira, era filha de Carmelino Monteiro da Costa e Clara da Paixão Costa, faleceu no dia 22 de março de 2015 e sepultada no Distrito da Vila de Marudá (Marudazinho).

Com relação à competência para dar nome a próprios, vias e logradouros públicos que era privativo do Prefeito, pela última Emenda à Constituição do Município, essa competência passou para a Câmara e, portanto é legítima a proposição através deste Vereador.

Quanto ao mais, esperamos dos nobres colegas a aprovação do projeto, pelos motivos expostos.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, aos 08 de Novembro de 2021.


MARIA DO SOCORRO MORAES
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

OF.Nº. 176/2021 – CMM

Marapanim, 29 de Novembro de 2021.

Exmo. Sr.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS.

Prefeito Constitucional do Município de Marapanim.

Marapanim – PA.

Prezado Prefeito,

Cumpre-me comunicar a V.Exa., que na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24/11/2021, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº.021/2021, de autoria da Vereadora **Maria do Socorro Moraes**, que **“Denomina oficialmente a Rua Adelaide da Paixão Costa Mamede.**

No aguardo da SANÇÃO, bem como do número atribuído a Lei, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração de apreço.

Atenciosamente,

Ver. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA
Presidente

Paulo Ronaldo da Silva Costa
Chefe de Gabinete
Decreto 016/2021

Recebido
em 06/12/21



Ofício nº 009/2022-SEMAD/PMM

Marapanim, 21 de janeiro de 2022

AO
EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DE OLIVEIRA LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.
N E S T A

ASSUNTO: ENCAMINHA LEI Nº 1.930/2021.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar a **Lei Municipal já sancionada sob o nº 1.930/2021**, de 17/12/2021, de autoria da vereadora Socorro Moraes, que **denomina oficialmente a Rua Adelaide da Paixão Costa Mamede e dá outras providências.**

Atenciosamente,

JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº: 001/2021

Câmara Municipal de Marapanim

RECEBIDO

Data: 01 / 02 / 2022

Messandra Costa



Lei nº: 1.930/2021, de 17 de dezembro de 2021.

**DENOMINA OFICIALMENTE A
RUA ADELAIDE DA PAIXÃO
COSTA MEMEDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marapanim faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM estatuiu e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada **RUA ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MAMEDE**, a já popularmente conhecida com essa denominação, situada no Distrito da Vila de Marudá (Marudazinho).

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo, através de seus departamentos competentes, dar cumprimento ao dispositivo no artigo anterior, como colocação de placas indicativas e fazer as comunicações devidas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim, 17 de dezembro de 2021.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal